



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4347/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Novembro de 2025.

Tribunal Superior do Trabalho Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-4300
---	---

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.821, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 684, de 21 de outubro de 2025, que altera a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para incluir a Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, bem assim as atribuições para o cargo de provimento efetivo da referida Carreira.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato SEGPE.SGDGSET.GP nº 684, de 21 de outubro de 2025, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

"ATO SEGPE.SGDGSET.GP Nº 684, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 41 do Regimento Interno, *ad referendum* do Colendo Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6021282/2025-00,

R E S O L V E

Alterar a Resolução Administrativa nº 500, de 12 de março de 1998, para incluir a Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, bem assim as atribuições para o cargo de provimento efetivo da referida Carreira, conforme anexo.

Publique-se."

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O anexo do Ato GDGSET.GP n.º 684/2025 consta do anexo desta Resolução Administrativa.

Anexos
Anexo 1: Download

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.814, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Dezena da Silva, no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2025, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, de 9 de outubro de 2025, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Dezena da Silva, no período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2025, para tratamento de saúde.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.816, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, para presidir a mesa na conferência de abertura do Seminário Internacional Brasil - Espanha de Direito do Trabalho, realizado na *Universidad Complutense* de Madri – UCM.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, José Roberto Freire Pimenta, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Presidente do Tribunal, de 10 de outubro de 2025, que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, para presidir a mesa na conferência de abertura do Seminário Internacional Brasil - Espanha de Direito do Trabalho, realizado na *Universidad Complutense* de Madri – UCM.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.819, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do país do Excelentíssimo Senhor Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, no período de 21 a